



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3625-4127 – fax: (12) 3632-7660
e-mail: rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 057/2007

Autoriza a celebração de Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Taubaté.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-1147/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Taubaté, com o objetivo de desenvolver o Curso de "Qualificação e Requalificação Profissional: Serviços do lar, Capacitação de babá e Culinária", com duração de 48 horas/aula, conforme descrito no processo acima citado.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de duração do curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 25 de outubro de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de outubro de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA